



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Varas de Sucessões e Registros Públicos
Gabinete do Juiz

Portaria nº 003/2009

O Doutor Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta unidade jurisdicional quando funcionava em regime de exceção não possuía numeração processual própria, movimentando os feitos com os registros de origem;

Considerando que com a transmutação em Vara, bem como a mudança de seu local físico, haverá necessidade de unificação do cadastro dos processos, notadamente para o perfeito funcionamento do SAJ/PG;

Considerando as informações oriundas da CGINFO-TJSC, as quais revelam que a empresa responsável carece de 03 (três) dias para que sejam feitas as adequações no sistema;

Resolve, a contar desta data, suspender o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos desta Vara, no período entre 25 de fevereiro a 1º de março do corrente ano.

Eventuais dúvidas serão examinadas e decididas pelo signatário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça; à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça; ao representante do Ministério Público; à Subseção da OAB nesta Capital e ao Juiz Diretor do Fórum Des. Eduardo Luz, afixando-a em local de costume.

P.R.I.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2.009.

Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito.